

## **EDITAL N.º 31/25**

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito em Nogueira, Rua da Encosta de Nogueira, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Tânia Patrícia Ferreira Teixeira, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

- . Atualização da área total do lote de 1.615,00 m² para 1.592,45 m²;
- · Aumento da área total de construção de 324,00 m² para 407,10 m²;
- · Reconfiguração e aumento da área de implantação de 108,00 m² para 326,20 m²;
- · Construção de uma piscina no logradouro do prédio com 24,50 m²;
- · Redução do número de pisos de 3 para 2 (1 acima e 1 abaixo da cota da soleira);
- · Alteração da cota de soleira para 379,00;
- · Alteração dos arranjos exteriores, fixando a área máxima de impermeabilização do solo em 955,20 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 799/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de julho de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

Dib lazirlobatista. Rita Marinho Batista, Dra.